



2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

2.6. após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

3.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 12.772, de 31/12/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para portador do título de Graduação será de R\$ 2.018,77 (dois mil dezoito reais e setenta e sete centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 2.173,85 (dois mil cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), título de Mestre, será de R\$ 2.498,78 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 2.983,59 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário e, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 247, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Colégio Técnico - Setor de Letras: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Letras - Língua Portuguesa. Titulação: Graduação em Letras com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e suas Literaturas. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas. Departamento de Química: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Físico-Química/Química Geral. Titulação: Graduação em Química ou áreas afins (pré-requisito), podendo ter Especialização, Mestrado ou Doutorado em química ou áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Colégio Técnico ou do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 (Colégio Técnico) e no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 (Departamento de Química), pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos

decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

2.6. após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

3.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 12.772, de 31/12/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09/12/93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil oitocentos e quatorze reais e um centavo). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.184,73 (três mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), título de Mestre, será de R\$ 3.799,70 (três mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 1/2015 publicada no D.O.U de 02/03/2015, Seção 3, Pág. 67, Onde se lê: Declaração de Dispensa em 26/02/2015. LILIAN TADIM MARQUES. Compradora. Leia-se: Declaração de Dispensa em 26/02/2015. ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA FRADE. Responsável.

(SIDECE - 23/03/2015) 153285-15229-2015NE800001

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 64/2014

O pregoeiro do HC/UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão n.64/14 para prestação de serviço de controle interno e externo da qualidade em laboratório de patologia clínica e educação médica, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa que: empresa Control Lab. Controle Ltda para o item: 01, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

ISAQUE DE OLIVEIRA SANTOS

(SIDECE - 23/03/2015) 153261-15229-2015NE809719

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 3/2015 publicada no D.O.U de 20/03/2015, Seção 3, Pág. 2, Onde se lê: Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. Valor: R\$ 21.706,70. Leia-se: Contratada: BANCO DO BRASIL SA. Valor R\$ 21.706,70.

(SIDECE - 23/03/2015) 158515-26441-2015NE800077

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015 - UASG 153063

Nº Processo: 13185/2014. Objeto: CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA E DO AUDITÓRIO DO CAMPUS DE ANANINDEUA, no Estado do Pará. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/03/2015 de 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto Guamá - BELEM - PA. Entrega das Propostas: 24/04/2015 às 10h00

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Reitor

(SIDECE - 23/03/2015) 153063-15230-2015NE803431

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 153071

Nº Processo: 23074000794201438. Objeto: Pregão Eletrônico - Provável aquisição de Tubos para coleta de sangue a vácuo e tubos para Microcoleta de sangue Pediátrico. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 24/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus i - Cidade Universitária Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/04/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EGIDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 23/03/2015) 153071-15307-2015NE800037

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2015 - UASG 153808

Nº Processo: 047087/2014-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, sob demanda e com prévia aprovação de orçamento, pelo período de 12 (doze) meses, para 16 (dezesesseis) videogastroscópios, 08 (oito) Processadoras e 08 (oito) Fontes de Luz (descrição detalhada dos equipamentos na folha 05 do processo), pertencentes ao Serviço de Endoscopia Digestiva do Hospital de Clínicas da UFPR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2015. ADONIS NASR. Diretor de Assistência. Ratificação em 20/03/2015. FLAVIO DANIEL SAAVEDRA TOMASICH. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 135.432,08. CNPJ CONTRATADA : 04.937.243/0001-01 OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA..

(SIDECE - 23/03/2015) 153808-15232-2015NE800206

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2015

Restou vencedora a empresa AGITO FESTAS LTDA-ME, CNPJ 09.483.599/0001-36, grupo 01, no valor total de R\$ 2.409.065,00.

DIOGO VENANCIO  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 23/03/2015) 153079-15232-2015NE800061

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL Nº 125, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/11, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, na Portaria Interministerial MP/MEC nº 461, de 20/11/13, publicada no DOU de 21/11/13, na Portaria Interministerial MP/MEC nº 111, de 02/04/14, publicada no DOU de 03/04/14, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/11, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2014, e na Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13, torna público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cívicos da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Centro de Estudos do Mar do Setor de Ciências da Terra no Município de Pontal do Paraná/PR, conforme abaixo especificado:

1- DO CONCURSO

1.1- Setor de Ciências da Terra

1.1.1 - Centro de Estudos do Mar

1.1.1.1 - Área de Conhecimento: Expressão Gráfica (o docente poderá também atuar em quaisquer outras Áreas ou Subáreas Afins, conforme a necessidade)

Processo: 23075.043636/2014-81

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: A

Denominação: Assistente A